

ouver de Ser preciso para a Conducta de João Miz, por estar já proxima a Sua partida.

Tudo isto vm Communicará Logo Com elle, e lhe dirá que peLa segunda conducta, que fica a partir lhe escrevo, e que no entanto esta haja tambem por Sua, e que cuide com a brevidade, e força possivel em por toda a Sua gente prompta que he tempo, e Se não pode esperar mais. Os Toucinhos como he melhor hirem frescos, bastará que Se cuide em os apromptar depois de chegarem as Ordens que fico derigindo. Venhame já por um Soldado dos que vão o avizo da gente que ha Sem falencia. Dz. g.º a vm. S. Paulo 6 de Mayo de 1767.

---

*P.º o dito Cap.º mor*

Parte o Cap.º Mathias de OLiveira Bastos desta Cidade para esse Porto da Araritaguaba a fazer conduzir Armamento, Munições, e mais ptrechos, que constam da relação junta assignada pelo dito Cap.º e Eserivão da Fazenda, e Provedoria na descarga, q' Se fez ao Almojarifé della; vm na forma da Ordem que lhe dirigi peLo Alferes da primeira Conducta Jozé Pires, tomará conta de tudo, e do estado, em que chegarem passará recibo, pondo tudo na melhor arrecadação, para o que nomeará a pessoa mais capaz, inteligente, e abonada na forma da minha Ordem para a boa conserva de tudo, que ficará junto com vm. responsavel ao prejuizo, que resultar nas ditas Munições emquanto Se não fizer entrega as pessoas que eu ordenar, para o que fico expedindo as Ordens, que a vm Serão presentes, Logo que me chegar o avizo, que lhe mandei fizesse peLo Soldado, q' foi com o dito Alferes, o qual fico esperando Com toda a brevidade para saber o numero da gente certa, que tem João Miz, e dar as providencias, que, a este respeito me parecerem justas.



Vir. me faça o dito avizo com a brevidade que digo, e no entanto Se não perca tempo, em ir apromtando todos os necessarios para a dita expedição, excepto os Toucinhos, que bastará Seção os ultimos, que se promptifiquem para hirem mais frescos. O Capitão Mathias de OLiveira Bastos entregara a vm. os cento e cinco mil e tantos réis pertencentes a conta da outra expedição da França, e para esta fará vm assento com toda a clareza dos quatro centos mil reis, que tem recebido, que Só devem aplicar em conta corrente na expedição de João Miz para Se não confundir a conta húa com a outra; o que tudo vm fará com as devidas clarezas, e boa applicação para utilidade da Real Fazenda, em quãto não chegar Pessoa, que eu hei de mandar, que possa derigir, e ajudar a execução das minhas Ordens na fôrma a que eu determinar. Dz. g.º a vm. S. Paulo 7 de Mayo de 1767.

---

Aos Sete dias do mez de Julho d'este prezente anno de mil setecentos sessenta e sete nesta minha Secretaria particular e gabinete donde escrevo os negocios pertencentes ao Real Serviço de S. Mag.º que Dz. g.º, Sendome preciso para melhor executar algumas couzas tocantes ao mesmo Real Serviço meter nelles ao Cap.ºm João Alz Ferr.º que aqui se acha vindo da Capital do Rio de Janr.º para efeito de me servir do Seu prestimo; lhe deferi o juram.º dos Santos Evangelhos de baixo do qual lhe encarreguei inviolavel Segredo em tudo que me pareceu communicar-lhe para q' os não revelase a pessoa alguma e Só as podesse falar comigo como tambem p.º bem e fielmt.º em tudo o q' fosse perguntado dêsse o seu voto verdadeiramt.º com Zello e fidelidade como melhor entendesse e para clareza e firmeza de tudo Lavrei eu mesmo este termo de juram.º que elle asinou comigo *era ut Supra* nesta cidade de S. Paulo. *D. Luiz Antonio de Souza* Cap.ºm Gen.ºal

---

